

Bruxelas, 17 de abril de 2026
(OR. en)

7850/26

CDR 55

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia nove membros do Comité das
Regiões, propostos pela República Portuguesa

DECISÃO (UE) 2026/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia nove membros
do Comité das Regiões,
propostos pela República Portuguesa**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo português,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13 (ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71² que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.
- (3) Vagaram nove lugares de membros do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Ricardo Bruno ANTUNES MACHADO RIO, Pedro Miguel CÉSAR RIBEIRO, Luís Miguel CORREIA ANTUNES, Basílio Adolfo DE MENDONÇA HORTA DA FRANÇA, Aires Henrique DO COUTO PEREIRA, Vítor Manuel MARTINS GUERREIRO, José Manuel PEREIRA RIBEIRO, José Agostinho RIBAU ESTEVES, e Carlos André TELES PAULO DE CARVALHO foram propostos para nomeação.

² Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj>).

- (4) O Governo português propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local:
- Luís António DA ENCARNAÇÃO, *Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Algarve*,
Inês DE SAINT-MAURICE ESTEVES DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Almada, Hugo Manuel DOS SANTOS MARTINS,
Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Carlos Manuel FÉLIX MOEDAS,
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, José Manuel GONÇALVES, *Presidente da*
Câmara Municipal de Peso da Régua, Luís Filipe MENEZES LOPES, *Presidente da*
Câmara Municipal de Gaia, Luísa Maria NEVES SALGUEIRO, *Presidente da Câmara*
Municipal de Matosinhos, Maria Helena TEODÓSIO GOMES DE OLIVEIRA, *Presidente*
da Câmara Municipal de Cantanhede, e João VASCONCELOS BARROS RODRIGUES,
Presidente da Câmara Municipal de Braga,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões na qualidade de membros pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais e titulares de um mandato eleitoral:

- Luís António DA ENCARNAÇÃO, *presidente da Câmara Municipal de Lagoa,*
- Inês DE SAINT-MAURICE ESTEVES DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA, *presidente da Câmara Municipal de Almada,*
- Hugo Manuel DOS SANTOS MARTINS, *presidente da Câmara Municipal de Odivelas,*
- Carlos Manuel FÉLIX MOEDAS, *presidente da Câmara Municipal de Lisboa,*
- José Manuel GONÇALVES, *presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua,*
- Luís Filipe MENEZES LOPES, *presidente da Câmara Municipal de Gaia,*
- Luísa Maria NEVES SALGUEIRO, *presidente da Câmara Municipal de Matosinhos,*
- Maria Helena TEODÓSIO GOMES DE OLIVEIRA, *presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e*
- João VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, *presidente da Câmara Municipal de Braga.*

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ...,

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
